



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0093/2024

Institui a "Semana Estadual dos Esportes Eletrônicos" e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

Art. 1º - Institui a "Semana Estadual dos Esportes Eletrônicos", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões

Tiago Zilli

Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.531, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OUTUBRO

.....
SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº	
.....
Primeira Semana	Semana Estadual dos esportes eletrônicos. Com o objetivo de homenagear e incentivar esta modalidade esportiva que aumenta cada dia mais no Estado.	
.....

” (NR)